



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 817

06 de Março de 2023

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 18/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- Ana Paula Barbosa

Classificação

12º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 13 de março de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O não comparecimento na atribuição e no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 06 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 817

06 de Março de 2023

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 nº 17/2023

(PARA, EXCEPCIONALMENTE, SUBSTITUIR VAGA TEMPORÁRIA)

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, abaixo:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:	Classificação
- Milton Francisco Pereira	19.º lugar
- Cristina Oliveira Andrade Jose	20.º lugar
- João Carlos Dias do Vale	21.º lugar
- Jose Aparecido Gomes Ferraz	22.º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 13 de março de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse em contratação temporária, para substituição de afastamento sem remuneração de servidor efetivo, excepcionalmente, fazendo uso desta alternativa, aproveitando a relação de classificados do concurso, tendo em vista que não existem candidatos suplentes de Processo Seletivo, sendo que existindo, posteriormente, eventual vaga de provimento efetivo, não perderá o candidato aqui utilizado, o direito a nomeação. Providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão, após a apresentação dos exames médicos. Respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, o não comparecimento na atribuição e no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 06 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 817

06 de Março de 2023

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 089/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Inês José de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais em 31 de outubro de 2022, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 11º Lugar

Candidato: **Maria Aparecida Bezerra Segato**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 817

06 de Março de 2023

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 092/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Aparecida Henrique**, RG: 9.809.142-6, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

Anhumas, 03 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 817

06 de Março de 2023

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 093/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Silvana do Carmo Fernandes Cavalheri**, RG: 21.799.738-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 06 a 10 de março de 2023, 05 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

